

PRÉ ANÁLISE DE CUSTO EMPRESARIAL

IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS

ATIVIDADE DA EMPRESA: **INDÚSTRIA**

AMBITO	TIPO EMPRESA	IMPOSTOS	FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (em R\$)	Alíquota	Valor a deduzir (em R\$)
FED 1	SIMPLES NACIONAL <u>Anexo II</u> 1-A	DAS	1ª Faixa	Até R\$ 180.000,00	4,50%	0
			2ª Faixa	De R\$ 180.000,01 à R\$ 360.000,00	7,80%	R\$ 5.940,00
	LUCRO PRESUMIDO 1-B	PIS COFINS IRPJ CSLL IPI	3ª Faixa	De R\$ 360.000,01 à R\$ 720.000,00	10,00%	R\$ 13.860,00
			4ª Faixa	De R\$ 720.000,01 à R\$ 1.800.000,00	11,20%	R\$ 22.500,00
LUCRO REAL 1-C	PIS COFINS IRPJ CSLL IPI	5ª Faixa	De R\$ 1.800.000,01 à R\$ 3.600.000,00	14,70%	R\$ 85.000,00	
		6ª Faixa	De R\$ 3.600.000,01 à R\$ 4.800.000,00	30,00%	R\$ 720.000,00	
EST 2	SIMPLES NACIONAL 2-A	ICMS	ICMS recolhido juntamente com o Simples Nacional			
	NORMAL RPA 2-B	ICMS	18% sobre a diferença entre compra e venda de mercadorias em SP. Obs: esse item é muito complexo, pois tem mercadorias isentas, alíquotas reduzidas, sem contar vendas ou compras de outros estados etc.			
MUN 3	SIMPLES NACIONAL LUCRO PRESUMIDO OU LUCRO REAL 3	ISS TFE	Não é devido, pois a empresa não presta serviços. Essa taxa varia conforme atividade e quantidade de funcionários, valor mínimo de R\$ 156,95 para o ano de 2018.			
TRAB 4	SIMPLES NACIONAL 4-A	INSS SOCIOS	11,00% sobre retirada de pro labore (mínimo R\$ 104,94) para o ano de 2018.			
		FGTS FUNC	08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários			
	LUCRO PRESUMIDO OU LUCRO REAL 4-B	INSS SOCIOS	31,00% sobre retirada de pro labore (mínimo R\$ 295,74) para o ano de 2018.			
		INSS FUNC.	de 25,80% a 28,80% sobre folha de pagamento dos funcionários			
	FGTS	08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários				
	CONT. SINDICAL	Esse item depende do sindicato, capital e atividade, entre outros fatores.				
OBS. 5	TODO TIPO DE EMPRESA	Deve ser analisado para cada serviço questões como: retenção de INSS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS e CSLL na emissão das Notas Fiscais. Empresa com mais de uma atividade deverá observar a alíquota do Simples diversificada para cada atividade, conforme tabelas dos Anexos I a V da Lei do Simples Nacional da Receita Federal do Brasil.				